



PORTARIA Nº 2551/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **ROSÂNGELA T. DOS S. ALMEIDA**, portadora da cédula de
identidade RG nº 4.993.202-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 832.295.409-30,
ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em
16.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 16 de março de 2010 a 15 de março de 2012 passando da referência 01
para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 2013
DE Nº 9905
UMUARAMA, 22 / 10 / 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS